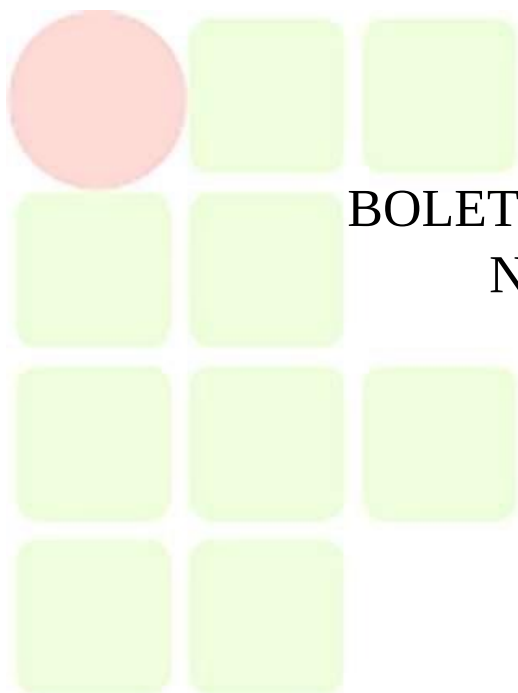




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quinta-feira, 06 de março de 2025.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02/2025

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

CAMPUS TEFÉ
Rua João Estéfano, nº 625 – Juruá.
CEP 69.552-250 – TEFÉ-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quinta-feira, 06 de março de 2025.

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
CAMILO SANTANA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
GETÚLIO MARQUES FERREIRA

REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS
JAIME CAVALCANTE ALVES

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TEFÉ
MARTINHO CORREIA BARROS

CHEFIA DE GABINETE
JOSÉ ANDERSON BASTÃO VELOSO

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEANDRO ALBERTO DA CRUZ DEMOSTHENES

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
TATIANA GAION MALOSSO

COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quinta-feira, 06 de março de 2025.

SUMÁRIO

Portarias Campus Tefé	4 – 19
Ordens de Serviço Campus Tefé	20 – 21

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quinta-feira, 06 de março de 2025.



PORTARIAS CAMPUS TEFÉ

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quinta-feira, 06 de março de 2025.

PORTARIA Nº 017 - GDG/CTEF/IFAM, DE 04 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, Inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão responsável pelo cadastramento de alunos no Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA 2025.1, no âmbito do IFAM *Campus Tefé*.

Nº	Servidor(a)	SIAPÉ	Função
1	ROSELAINÉ SANCHEZ DA SILVA DE OLIVEIRA	3387382	Presidente
2	EUDIANE PARENTES MENDES	2192120	Membro
3	JIMMY CARDOSO DA ASSUNÇÃO VARA	3326400	Membro
4	JOSÉ ANDERSON BASTÃO VELOSO	2192725	Membro
5	FRANCISCO RIPARDO MAIA	2192019	Membro
6	RUBANA PALHARES ALVES	3389842	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º A comissão terá validade enquanto durar as atividades de cadastramentos dos estudantes do período descrito no Art. 1º.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 04 de janeiro de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quinta-feira, 06 de março de 2025.

PORTARIA Nº 018 - GDG/CTEF/IFAM, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 17 - GDG/CTEF/IFAM, que trata de designação de servidores abaixo relacionados para comporem a comissão responsável pelo cadastramento de alunos no Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA 2025.1, no âmbito do IFAM *Campus Tefé*:

Onde se lê:

“PORTARIA Nº 017 - GDG/CTEF/IFAM, DE 04 DE JANEIRO DE 2025”

Leia-se:

“PORTARIA Nº 017 - GDG/CTEF/IFAM, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025”

Art. 2º Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE) IFAM/*Campus Tefé* para providências.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 11 de fevereiro de 2025

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quinta-feira, 06 de março de 2025.

PORTARIA Nº 019 - GDG/CTEF/IFAM, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do Art. 154, Inciso XII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do e-mail depe.tefe@ifam.edu.br de 12 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor ROBERTO CASTRO DA SILVA, SIAPE Nº 3209144, ocupante do cargo de Professor/EBTT/Português-Inglês, da Coordenação Geral de Ensino – CGE, código FG – 01, no âmbito do IFAM *Campus Tefé*, a partir de 11/02/2025.

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 11 de fevereiro de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quinta-feira, 06 de março de 2025.

PORTARIA Nº 020 – GDG/CTEF/IFAM, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do e-mail depe.tefe@ifam.edu.br de 12 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR ao servidor Mateus José dos Santos, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – da área de Pedagogia, Matrícula SIAPE nº 3440199, para responder pela Coordenação Geral de Ensino, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, Código FG-01, partir de 12/02/2025.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 12 de fevereiro de 2025.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quinta-feira, 06 de março de 2025.

PORTARIA Nº 021 – GDG/CTEF/IFAM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do e-mail depe.tefe@ifam.edu.br de 17 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LEIDIJANE ROLIM DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, Matrícula SIAPE nº 1013680, para responder pela Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Produção Cultural na forma subsequente, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, Código-FCC, partir de 17/02/2025.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 17 de fevereiro de 2025.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quinta-feira, 06 de março de 2025.

PORTARIA Nº 022 – GDG/CTEF/IFAM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do e-mail depe.tefe@ifam.edu.br de 17 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSÉ VICTOR FERREIRA SOUSA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, Matrícula SIAPE nº 3388078, para responder pela Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Produção Cultural na forma integrada na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, Código-FCC, partir de 17/02/2025.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 17 de fevereiro de 2025.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quinta-feira, 06 de março de 2025.

PORTARIA Nº 023 - GDG/CTEF/IFAM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, baixo relacionados, para a composição da Comissão Local de Permanência e Êxito, no âmbito do IFAM/Campus Tefé:

NOME	REPRESENTANTE
Mateus José dos Santos	Coordenador Geral de Ensino/Presidente
Neuma Maria Gomes do Nascimento	Representante da Coordenação de Apoio Pedagógico
Cleuderson de Oliveira Batalha	Representante da Coordenação de Registro Acadêmico
Eudiane Parentes Mendes	Representante do Setor de Atenção Biopsicossocial
Higson do Nascimento Vaz	Representante do Núcleo de Estágio, Egresso e Cooperação Técnica
André Resplandes Martins	Representante dos docentes /Titular
Tatiana Gaion Malosso	Representante dos docentes /Suplente
Jéssica Bruna Santos Ferreira	Representante dos técnicos administrativo /Titular
Marcos Eduardo Oliveira da Silva	Representante dos técnicos administrativo / Suplente
Ana Clara Samuel Lira de Lima	Representante dos discentes da Ed. Profissional Técnica de nível Médio/Titular
Antônio Samuel Rocha de Lima	Representante dos discentes da Ed. Profissional Técnica de nível Médio/Suplente

Art. 2º Revogara as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

Gabinete do *Campus Tefé*, 19 de fevereiro de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quinta-feira, 06 de março de 2025.

PORTARIA Nº 024 - GDG/CTEF/IFAM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o usufruto das férias do servidor GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVERIA, Titular da Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação – CGTI/IFAM/*Campus* Tefé.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSÉ VICTOR FERREIRA SOUSA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 3388078, para responder como substituto pela Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação - CGTI, código FG-2, no âmbito do IFAM/*Campus* Tefé, no período de 17/02/2025 a 03/03/2025.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 19 de fevereiro de 2025.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – *Campus* Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quinta-feira, 06 de março de 2025.

PORTARIA Nº 025 – GDG/CTEF/IFAM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor MATEUS JOSÉ DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, Matrícula SIAPE nº 3440199, para responder temporariamente pelo expediente da Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Desenvolvimento Comunitário, Código FCC, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, nos períodos de 17/02/25 a 28/02/25.

Art. 2º – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 19 de fevereiro de 2025.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quinta-feira, 06 de março de 2025.

PORTARIA Nº 026 – GDG/CTEF/IFAM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23754.000784/2024-34 que trata do projeto "Capacitação e Interiorização em Tecnologias Habilitadoras na Amazônia – CITHA;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 24/02/2025, o servidor, abaixo relacionado, como instrutor do projeto "Capacitação e Interiorização em Tecnologias Habilitadoras na Amazônia – CITHA", referente ao Processo nº 23754.000784/2024-34, Convênio nº 09/2024, firmado entre o IFAM, CITS e FAEPI.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
ANDRÉ RESPLANDES MARTINS	1004515	Instrutor

Art. 2º À Coordenação do Projeto CITHA – Tefé para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 19 de fevereiro de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – *Campus* Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quinta-feira, 06 de março de 2025.

PORTARIA Nº 027 - GDG/CTEF/IFAM, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o art. 80, da Lei nº 8112/90, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 20 de fevereiro de 2025, no interesse da Administração, o usufruto de férias da servidora CLEUDERSON DE OLIVEIRA BATALHA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, SIAPE Nº 1945867, conforme quadro abaixo;

Período	Período interrompido	Qtde. Dias	Período para remarcação	Qtde. Dias
Período 1	18/02/25 a 27/02/2025	15	24/03/25 A 31/03/25	8
Período 2	28/02/2025 A 14/03/2025	15	01/04/2025 A 15/04/2025	15

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP/CTEFE/IFAM, para providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 21 de fevereiro de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quinta-feira, 06 de março de 2025.

PORTARIA Nº 028 - GDG/CTEF/IFAM, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO o teor do E-mail - CGP/TEFE, datado de 31/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 114 – GDG/CTEF/IFAM de 14 de junho de 2023.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório do servidor JESSICA BRUNA SANTOS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 3326420, ocupante do cargo de TAE – Assistente em administração, lotada no Departamento de Administração e Planejamento do IFAM/Campus Tefé.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Alfrans da Mata Batalha	24/08/2024 à 23/02/2025	4º
Membro: José Anderson Bastão Veloso	24/02/2025 à 23/08/2025	5º
Membro: Martinho Correia Barros	24/08/2025 à 23/10/2025	6º

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 24 de fevereiro de 2025.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quinta-feira, 06 de março de 2025.

PORTARIA Nº 029 – GDG/CTEF/IFAM, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, Incisos XII e XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 331/2024 –CECC-REIT de 07 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO a reunião realizada em 11 de outubro de 2024 com os TAE's em conformidade com a Convocação nº 07 – GDG/CTEFE/IFAM de 09/10/2024;

CONSIDERANDO a Portaria nº 196 - GDG/CTEFE/IFAM de 17/10/2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, e suas respectivas função na Comissão de Eleitoral Local para o pleito eleitoral da Comissão Interna de Supervisão – CIS/subcomissão Local, no âmbito do IFAM/*Campus Tefé*.

SERVIDORES	FUNÇÕES	SIAPE
Eudiane Parentes Mendes	Presidente	2192120
André Aymon Brito da Silva	Vice-Presidente	3385647
Erick Mick Oliveira Silva	Membro	2221991
Paulo Menezes	Membro	2193271

Art. 2º Esta portaria terá validade até o fim dos trabalhos.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 24 de fevereiro de 2025

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – *Campus Tefé*
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quinta-feira, 06 de março de 2025.

PORTARIA Nº 030 – GDG/CTEF/IFAM, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o art. 80, da Lei nº 8112/90, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 20 de fevereiro de 2025, no interesse da Administração, o usufruto de férias da servidora CLEUDERSON DE OLIVEIRA BATALHA, professora EBTB do IFAM campus Tefé, SIAPE Nº 1945867, conforme quadro abaixo;

Período	Período interrompido	Qtde. Dias	Período para remarcação	Qtde. Dias
Período 1	18/02/25 a 27/02/2025	15	24/03/25 A 31/03/25	8
Período 2	28/02/2025 A 14/03/2025	15	01/04/2025 A 15/04/2025	15

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP/CTEFE/IFAM, para providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 21 de fevereiro de 2025

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – *Campus* Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quinta-feira, 06 de março de 2025.

PORTARIA Nº 031 – GDG/CTEF/IFAM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora RUBANA PALHARES ALVES, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, Matrícula SIAPE nº 3389842, para responder temporariamente pelo expediente da Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Desenvolvimento Comunitário, Código FCC, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, nos períodos de 01 a 13 /03/2025.

Art. 2º – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 28 de fevereiro de 2025.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – *Campus Tefé*
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAPÁ – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quinta-feira, 06 de março de 2025.



ORDENS DE SERVIÇO CAMPUS TEFÉ

INSTITUTO FEDERAL
AMAPÁ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quinta-feira, 06 de março de 2025.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001 - GDG/CTEF/IFAM, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC, as coordenações abaixo relacionadas, conforme a portaria de designação discriminada, no âmbito do IFAM/Campus Tefé.

CAMPUS TEFÉ		
DIREÇÃO GERAL		
AÇÃO	SETOR	DOCUMENTO
CRIAR	COORDENAÇÃO DE CURSO EJA-EPT EM PRODUÇÃO CULTURAL - CCPCEJA	Portaria nº 001/CONSUP/IFAM, de 14 de janeiro de 2025
CRIAR	COORDENAÇÃO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM PRODUÇÃO CULTURAL - CCTPC	Portaria nº 001/CONSUP/IFAM, de 14 de janeiro de 2025

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Tecnologia da Informação - CGTI/CTEFE/IFAM, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 27 de fevereiro de 2025.

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023